



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 44/2017

Modalidade: Carta Convite nº 03/17

Objeto: Contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, com Sede à rua Washington Luis, 200 – Estação – Miracatu/SP

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h06min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Miracatu/SP, em ato público, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente nº 13/17, composta pelos servidores: José dos Santos Mota Filho - Presidente, Ana Paula Batistela dos Santos – membro e Lucimara Ferreira Marcondes - membro, e estando a servidora Lucimara Ferreira Marcondes ausente, a suplente Paula Angelina Mamede Espin participou da Sessão. Estando presente a Diretora Julie Moraes Silva, e o Procurador Jurídico Rodrigo Magalhães Santana. Foi apresentado recurso pela empresa RODRIGO ANTUN RODRIGUES – ME no dia 27/11/2017, solicitando a INABILITAÇÃO da empresa GATE CONTROLL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI por não constar o objeto da licitação em seu CNAE, e apresentado recurso pela empresa T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME no dia 27/11/2017, solicitando sua HABILITAÇÃO por entender que a exigência da certidão de créditos imobiliário e a certidão de débitos não inscritos em dívida ativa contraria a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme os Processos TC nº 32300/026/08, TC 001452/010/08 e TC 000769/010/08. Após a análise da Comissão de Licitação sobre os recursos apresentados, e tendo em vista a jurisprudência mencionada do TCESP, a Comissão de Licitação resolve reconsiderar, e HABILITAR a empresa T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME. Quanto ao recurso apresentado pela empresa RODRIGO ANTUN RODRIGUES – ME, a Comissão decide não acatar o recurso por entender que a ausência do CNAE compatível não é fundamento para inabilitação da empresa em procedimento licitatório quando se encontram demais requisitos que comprovem a atuação da empresa no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, no caso a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente ao objeto da licitação e o CNAE da empresa se assemelha ao objeto da licitação. Dessa forma, ficam habilitadas as empresas: RODRIGO ANTUN RODRIGUES – ME, GATE CONTROLL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI e T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME. Permanecendo INABILITADAS as empresas: HELENA BAZZO ASSUMPCÃO – ME e LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Foi deliberado pela ciência aos licitantes da decisão da Comissão, e a Comissão decidiu que seja encaminhado o Processo devidamente instruído, ao Sr. Presidente da Câmara

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moisés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Municipal de Miracatu na forma do art. 109 §4, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, às 09h35min, para as providências necessárias, cuja ata segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

José dos Santos Mota Filho – Presidente

Ana Paula Batistela dos Santos - Membro

Paula Angelina Mamede Espin – Suplente

DEMAIS PRESENTES

Julie Moraes Silva – Diretora de Secretaria

Rodrigo Magalhães Santana – Procurador Jurídico

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyisés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)